



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 120 de 2022

Dispõe sobre a concessão de férias a
funcionária da Câmara Municipal,
Roselene Amália Rovaris Leme.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 931/2022.

RESOLVE conceder férias a funcionária Roselene Amália Rovaris Leme, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo Financeiro, 05 (cinco) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 21 de dezembro a 2020 a 20 de dezembro de 2021.

O gozo obrigatório de férias será no período de 25 a 29 de julho de 2022.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de julho de 2022.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA/SP.

Eu, Roselene Amália Rovaris Leme, integrante do Quadro de Funcionários desta Casa Legislativa, venho respeitosamente **REQUERER** de Vossa Excelência, se digne conceder férias regulamentares, em conformidade com o disposto na C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), vencidas e correspondentes ao exercício de 21 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2021, num período de 05 (cinco) dias de gozo, sendo de 25 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Jaguariúna, 19 de julho de 2022.


ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME
Coordenadora Adm. e Financeiro

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<u>931</u>
Fls. Nº	<u>203</u> Livro Nº <u>042</u>
<u>19/07/22</u>	<u>Dawida</u> Secretária


DEFERIDO
19/07/2022
PRESIDENTE